

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2013

CAPÍTULO I

1 – PERIODICIDADE DAS REUNIÕES

1.1 – Comissão Alargada (CA)

A Comissão Alargada reuniu quatro vezes durante o ano 2013, a 25 de janeiro, a 22 de julho, 09 de setembro e a 04 de dezembro, com uma participação de 12, 9, 16 e 14 elementos, respetivamente.

Estando previsto na legislação em vigor (*ponto 2 do art. 19º da LPCJP, anexo à Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro*) uma periodicidade mínima de dois em dois meses, verifica-se que esta se situou abaixo do previsto.

As causas apontadas para esta situação foram atribuídas à “disponibilidade de tempo dos elementos da Alargada para estarem presentes”.

1.2 – Comissão Restrita (CR)

A Comissão Restrita reuniu com uma periodicidade semanal, normalmente, às sextas-feiras até Setembro e às terças-feiras de setembro a dezembro. Também reuniu extraordinariamente sempre que necessário. Foram realizadas 43 reuniões, com uma média de participação de 5 elementos.

2 – ATUAÇÃO DA CPCJ

2.1 – Diligências sumárias realizadas perante uma sinalização (CR):

1. Confirmação da identificação do menor
2. Confirmação da identificação dos Pais/Representante Legal
3. Confirmação de moradas
4. Confirmação da situação
5. Articulação com a entidade sinalizadora
6. Contacto com os pais/representante legal e com o menor

2.2 – 1.º contacto com os pais/representante legal do menor (CR):

- ✓ Envio de convocatória, via postal, para audição em sede de reunião da CR

2.3 – Média de número de elementos da CR presentes:

- ✓ Na audição das famílias – 5
- ✓ No momento de celebrar Acordo de Promoção e Proteção – 5

2.4 – Presenças durante a celebração de Acordos (CR):

- ✓ Criança/jovem com mais de 12 anos
- ✓ Pais/Representante Legal do menor
- ✓ Coordenadores de Caso
- ✓ Presidente da CPCJ (secretária nas faltas e impedimentos da presidente)
- ✓ Outros elementos da CPCJ (quando possível)
- ✓ Outras pessoas/entidades envolvidas na execução da medida

2.5 – Articulação com o Ministério Público (CR):

- ✓ Contacto Administrativo
- ✓ Apoio Técnico

2.6 – Ações desenvolvidas junto das Famílias

- ✓ Realização de visitas domiciliárias
- ✓ Entrevistas com as famílias
- ✓ Encaminhamento para outros serviços
- ✓ Contactos periódicos com as famílias e menores em acompanhamento
- ✓ Assinaturas e Revisões de APP
- ✓ Atendimento multidisciplinar ao agregado familiar

2.7 – Ações desenvolvidas junto da Comunidade

- ✓ Participação em atividades do Concelho
- ✓ Desenvolvimento do Projeto “*Ser Guarda por um Dia- Educação/Prevenção Rodoviária*”
- ✓ Participação no Projeto “*De Portas Abertas*” – sensibilização para o problema de violência doméstica e para os meios de a controlar
- ✓ Concretização do *Programa Alternativo de Educação e Socialização* – integração de jovens que assumem comportamentos graves antissociais ou/e de indisciplina
- ✓ Participação no Projeto “*+ Contigo*”- prevenção do suicídio na adolescência (7^º e 8^º anos)
- ✓ Realização do *I Encontro CPCJ-Famílias-Comunidade “Em torno da Criança”*
- ✓ Realização de Ações de Sensibilização “*A Escola como instância de 1^ª linha na Prevenção e Atuação na Proteção de Crianças e Jovens*”
- ✓ Estabelecimento de Protocolos e Parcerias com instituições do Concelho
- ✓ Articulação com as entidades de 1^ª linha
- ✓ Divulgação da atividade da CPCJ junto dos meios de comunicação social

2.8 – Participação em Ações de Formação/Encontros promovidos pela CNPCJR:

- ✓ Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ no ano de 2012 - 4 elementos da CR
- ✓ Ação de formação “Da Parentalidade à Proteção-Desafios e Incógnitas” - 2 elementos da CR
- ✓ Encontro das CPCJ do distrito de Coimbra - 3 elementos da CR

3 – FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

3.1 – Aspetos Gerais do funcionamento e organização da CPCJ:

<i>Verifica-se</i>	<i>Não se verifica</i>
Mobiliário suficiente	Acesso direto ao exterior
Mobiliário garante caráter reservado processos	Identificação externa
Tem computador	Página eletrónica
Tem ligação à Internet	Telemóvel
Base de dados para gestão de processos	
Endereço eletrónico	
Telefone de utilização exclusiva	
Material de escritório em quantidade suficiente	
Cedência de viatura	
Tempo de cedência de viatura suficiente	
Número computadores corresponde necessidades	
Fax de utilização exclusiva	
Garantia de privacidade	

3.2 – Necessidades prioritárias ainda não satisfeitas:

- ✓ Instalações com acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência motora

3.3 – Principais dificuldades de funcionamento:

- ✓ Outras dificuldades - Ausência de uma equipa de Mediação Familiar que trabalhe a Parentalidade e a Alienação Parental

3.4 – Fatores positivos mais relevantes:

- ✓ Intervenção atempada
- ✓ Proximidade local e conhecimento da realidade por parte da CPCJ
- ✓ Multidisciplinaridade do trabalho da CPCJ / complementaridade de saberes
- ✓ Disponibilidade dos elementos da CR

3.5 – Práticas interessantes decorrentes do trabalho da CPCJ:

- ✓ Trabalho com as famílias
- ✓ Articulação com as entidades de 1ª linha
- ✓ Articulação com outros serviços da comunidade
- ✓ Diagnóstico de necessidades e promoção junto das entidades competentes de dinamização de respostas sociais

CAPÍTULO II

1 – INTERVENÇÃO EM 2013

1.1 – Volume processual (anexo 1):

Durante o ano 2013, ocorreu um total de **71** processos ativos, tendo-se iniciado o ano com **25** processos transitados do ano anterior e finalizado o ano com **30** processos ativos, os quais transitaram para o ano seguinte.

1.2 – Caracterização da criança/jovem por escalão etário/sexo/situação de deficiência

Idade (anos)	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total	
0 a 5	F	1	3	1	5	18
	M	5	7	1	13	
6 a 10	F	2	4	1	7	22
	M	5	7	3	15	
11 a 14	F	2	3	0	5	15
	M	5	4	1	10	
15 ou mais	F	2	2	2	6	16
	M	3	3	4	10	
Soma		25	33	13	71	71

F – Sexo feminino M – Sexo masculino

Não se verificaram situações de menores portadores de deficiência. Dos **71** processos acompanhados pela CPCJ, a maioria corresponde a crianças/jovens do **sexo masculino** e na faixa etária dos **6 aos 10 anos**.

1.3 – Sinalização das situações (anexo 2):

Os **estabelecimentos de Ensino** foram as principais entidades sinalizadoras, perfazendo **19** sinalizações. Verifica-se uma redução significativa do número de sinalizações realizadas pelas **Forças de Segurança**, o qual, habitualmente, é semelhante ao número de sinalizações dos Estabelecimentos de Ensino. De realçar que um mesmo processo pode ter mais de uma sinalização, pelo que os totais não são coincidentes com os constantes dos restantes anexos.

1.4 – Modalidade de contacto (anexo 3):

O contacto escrito foi o mais privilegiado, secundado pelos contactos presencial e telefónico.

1.5 – Problemática Sinalizada

Escalão etário	Problemática	Sexo	Processos Instaurados	Processos Reabertos	Global	
0-5	Mau trato psicológico ou indiferença afetiva	Masculino	1	1	3	13
		Feminino	1	0		
	Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem estar e desenvolvimento da criança	Masculino	2	0	4	
		Feminino	2	0		
	Negligência	Masculino	1	0	5	
		Feminino	3	1		
	Outras situações de perigo	Masculino	1	0	1	
		Feminino	0	0		
6-10	Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem estar e desenvolvimento da criança	Masculino	2	0	4	15
		Feminino	1	1		
	Absentismo escolar	Masculino	0	0	1	
		Feminino	1	0		
	Mau trato físico	Masculino	2	0	3	
		Feminino	1	0		
	Abuso sexual	Masculino	2	0	2	
		Feminino	0	0		
	Mau trato psicológico ou indiferença afetiva	Masculino	0	1	1	
		Feminino	0	0		
	Negligência	Masculino	0	2	4	
		Feminino	2	0		
11-14	Criança ou jovem assume comportamentos que afetam o seu bem estar e desenvolvimento	Masculino	2	1	3	7
		Feminino	0	0		
	Abuso sexual	Masculino	0	0	1	
		Feminino	1	0		
	Outros comportamentos	Masculino	1	0	1	
		Feminino	0	0		
	Negligência	Masculino	0	0	2	
		Feminino	2	0		
>15	Criança ou jovem assume comportamentos que afetam o seu bem estar e desenvolvimento	Masculino	3	2	5	11
		Feminino	0	0		
	Negligência	Masculino	0	0	2	
		Feminino	0	2		
	Absentismo escolar	Masculino	1	2	4	
		Feminino	1	0		
TOTAL			33	13	46	

No total de casos, o principal motivo que levou a que uma situação fosse sinalizada foi a *Negligência* (13 casos em 46).

É de realçar que “*Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem estar e desenvolvimento da criança*” se verifica apenas no nível etário 0-10 anos, com uma percentagem de 29%, enquanto que “*Criança ou jovem assume comportamentos que afetam o seu bem estar e desenvolvimento*” se verifica apenas no nível etário dos 11-18 anos, numa percentagem de 44%.

1.6 – Intervenção – Medidas de Promoção e Proteção Aplicadas

<i>Medidas Aplicadas</i>	<i>Transitados</i>	<i>Instaurados</i>	<i>Reabertos</i>	<i>Total</i>
Apoio Junto dos Pais	11	7	1	19
Apoio Junto de Outro Familiar	5	1	0	6
Confiança a Pessoa Idónea	0	0	1	1
TOTAL	16	8	2	26

As medidas de promoção e proteção aplicadas em 2013 pela CPCJ foram o previsto nas alíneas a), b) e c) do artigo 35.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens aprovada pela Lei nº 147/99, de 1 de Setembro.

1.7 – Processos arquivados/cessados liminares por motivo (anexo 4)

A Comissão só tem legitimidade de atuação quando existe consentimento dos detentores do Exercício das Responsabilidades Parentais e Não Oposição do Jovem, quando maior de 12 anos.

Em 9 das situações de Arquivamento ocorreram vicissitudes no processo que deram origem a que a competência para intervir passasse a ser do Tribunal.

9 das situações de Arquivamento resultaram da aplicação e cumprimento de medidas.

2 – COMPARAÇÃO/EVOLUÇÃO – ANOS 2009; 2010; 2011; 2012 E 2013

2.1 – Número de Processos

<i>Ano</i>	<i>Transitados</i>	<i>Instaurados</i>	<i>Reabertos</i>	<i>Total</i>
2009	19	31	3	53
2010	20	38	9	67
2011	32	52	8	92
2012	40	28	5	73
2013	25	33	13	71

2.2 – Principais Motivos de Intervenção

<i>Principais Problemáticas</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>2011</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>
Negligência	18	26	33	25	13
Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem estar e desenvolvimento da criança	14	20	25	30	8
Abandono/Absentismo Escolar	8	14	19	11	11
Mau trato físico	8	1	4	2	3
Mau trato psicológico ou indiferença afetiva	2	1	6	2	4
Criança ou jovem assume comportamentos que afetam o seu bem estar e desenvolvimento	0	3	4	2	8
Abuso sexual	0	0	0	0	3

Contrariando a tendência que se vinha a verificar, a “Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem estar e desenvolvimento da criança” apresentou uma redução significativa. Não será alheio a esse facto a diminuição das situações sinalizadas pela GNR.

A *Negligência*, que até 2011 apresentava um aumento significativo, voltou a registar, este ano, um decréscimo na ordem dos 50%.